



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1023/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA
LOCALIDADE DE ARAÇÁS NO DISTRITO DE CAMARÁ,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Denomina de **RUA HEITOR CRISÓSTOMO** o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Araçás no Distrito de Patacas, que se inicia em frente à Residência do Sr. Francisco, "conhecido como Paicó" e termina na CE-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 10 de maio de 2013.


ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Lima da Silva (De acordo com a Lei nº 915/11, de 30/09/2011)